

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
POLICIAIS MILITARES COMBATENTES/2003
EDITAL N.º 006/2003 – PMDF/CFS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal torna públicas a **retificação** do subitem **3.1.11** do Edital n.º 004/2003 – PMDF/CFS, de 14 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como a **inclusão**, no mesmo edital, do subitem **5.22**, conforme redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

3.1.11 Ser Cabo Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC (certidão emitida pela Diretoria de Pessoal da PMDF), quando da matrícula.

5.22 DA PROVA DE REDAÇÃO

5.22.1 A prova de redação, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos.

5.22.2 A prova de redação deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta **preta**. A prova não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

5.22.3 O texto da prova de redação não deverá ter título.

5.22.4 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação.

PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA – CEL QOPM
Comandante-Geral